



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA

Edição nº 1.446 – Ano VI

Distribuição Digital Gratuita

27 de setembro de 2023 (Quarta-Feira)

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITO:
LUCAS DUTRA DOS SANTOS
VICE-PREFEITA:
VANDRÉA DOS SANTOS STEFFAN
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO:
LUIZ FERNANDO ALVES EVANGELISTA
CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO:
GECIMAR JORGE DE ARAGÃO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO:
FÁBIO LUIZ MOFFATI MONTEIRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA:
WALTER CARNEIRO DE FIGUEIREDO JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:
MARCIEL FALCÃO PEQUENO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE:
RENE MELLO VIGNE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:
CLAUDIA CRISTINA DA COSTA FERREIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS:
EDILAINE GRACIANO FERREIRA ALVES EVANGELISTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS:
VANDRÉA DOS SANTOS STEFFAN
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL:
CHRISTIAN CESAR MARCONDES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE:
FLÁVIA CONSTANTINO DA VITÓRIA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA:
NELSON JORGE MORAES MATOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO:
CARLOS ALBERTO MACHADO DE FREITAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIOS:
JULIO CESAR DA SILVA CICARINO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS:
AGUINALDO LUIZ PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS:
ALEXANDRE RAFAEL FERREIRA DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA:
MONICA RIBEIRO FIGUEIREDO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER:
IGOR DOS SANTOS DA COSTA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTES:
ANDERSON FERREIRA DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL:
LEONARDO ROSA CARLOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS:
PATRICK FIGUEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA:
ANDERSON DE MOURA MEDEIROS

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

MESA DIRETORA:

Presidente: HUGO PEREIRA DO CANTO JÚNIOR
Vice-Presidente: SIDNEI COUTINHO PERRUT
1º Secretário: MAXIMILIANO OLIVEIRA DE SOUZA
2º Secretário: BRUNO DE ALMEIDA SANTOS

VEREADORES

Vereador: Bruno de Almeida Santos
Vereador: Fernando Gomes Leite
Vereador: Hugo Pereira Canto Júnior
Vereador: Luciana Alves Silva das Chagas
Vereador: Marcos Lomeu de Miranda
Vereador: Maximiliano Oliveira de Souza
Vereador: Rosimar Alves da Silva Moreira
Vereador: Sidnei Coutinho Perrut
Vereador: Sizenando Fernandes Paixão
Vereador: Wattylya Felypeck Gabriel Vicente

Expediente

Boletim Oficial do Município de Seropédica
Lei nº 74, de 30 de Dezembro de 1998
Distribuição Digital Gratuita
Secretaria Municipal de Governo
Email: secretariadegovernoseropedica@gmail.com
Rua Maria Lourenço nº18 / Fazenda Caxias – Seropédica -RJ
Tel: 2682-2227

Câmara Municipal de Seropédica
Av. Ministro Fernando Costa, 754, Centro - Seropédica
contato@camaraseropedica.rj.gov.br
Tel: (21) 2682-6757 / 2682-6888



ATOS DO PREFEITO



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica



PORTARIA Nº 441/2023 de 26 de setembro de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art. 74, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Exonerar (à pedido) DAVILLA DE SOUZA SANTOS, matrícula 14573, do Cargo de Provedor Efetivo PROFESSOR DOCENTE II – EDUCAÇÃO INFANTIL AO 5º ANO, da Secretaria de Educação do Município de Seropédica, tendo seus efeitos retroagidos a 22 de setembro de 2023, conforme processo nº 12.797/2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUCAS DUTRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Gabinete do Prefeito



PORTARIA Nº 440/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento dos contratos da Secretaria Municipal de Saúde.

ESTABELECE COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº 32/2023, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2828/2023.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os servidores abaixo, para compor a comissão de fiscalização de cumprimento do contrato nº 32/2023, referente ao processo administrativo nº 2828/2023.

- 1) Fabiana de Azevedo Resende – Cargo: Contadora – Mat. 18.027;
- 2) Bruna Alves de Castro Nascimento – Cargo: Tesoureira – Mat. 18.028;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 18 de maio de 2023.

Seropédica, 26 de setembro de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Lucas Dutra dos Santos
Prefeito Municipal



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica



ERRATA

PORTARIA Nº 0360/2023 DE 04 DE AGOSTO DE 2023.

Onde lê-se: Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação, revogando as disposições em contrário;

Ler-se à: Esta Portaria tem seus efeitos retroagidos a 26/07/2023, revogando as disposições em contrário;

Seropédica, 26 de setembro de 2023.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUCAS DUTRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica



PORTARIA Nº 442/2023 DE 26 DE SETEMBRO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art.74, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Seropédica.

RESOLVE:

Readaptar o (a) servidor (a) efetivo (a) REGINA LUCIA LAGINHA DE MORAES, matrícula 14465, ocupante do cargo efetivo PROFESSOR DOC II – 40H EDUCAÇÃO INFANTIL AO 5º ANO para AGENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, de acordo com o Art. 25º do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos de Seropédica, c/c Art.1º da E.M. nº 20, tendo seus efeitos à partir de 20/09/2023, conforme processo nº 10967/2023.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUCAS DUTRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica



PORTARIA Nº 443/2023 DE 26 DE SETEMBRO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art.74, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Seropédica.

RESOLVE:

Readaptar o (a) servidor (a) efetivo (a) CHRISTIANE DE OLIVEIRA MENDES, matrícula 15349, ocupante do cargo efetivo PROF. DOC I INGLES para SUPERVISIONAL EDUCACIONAL, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, de acordo com o Art. 25º do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos de Seropédica, c/c Art.1º da E.M. nº 20, tendo seus efeitos à partir de 18/09/2023, conforme processo nº 11579/2023.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUCAS DUTRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Ativar o Windows





Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica



PORTARIA Nº 444/2023 DE 26 DE SETEMBRO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art.74, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Seropédica.

RESOLVE:

Readaptar o (a) servidor (a) efetivo (a) **MAURICIO CASTRO DOS SANTOS**, matrícula **2851**, ocupante do cargo efetivo **ZELADOR ESCOLAR** para **AGENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR**, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, de acordo com o Art. 25º do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos de Seropédica, c/c Art.1º da E.M. nº 20, tendo seus efeitos à partir de **14/09/2023**, conforme processo nº **11681/2023**.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUCAS DUTRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica



PORTARIA Nº 445/2023 DE 19 DE SETEMBRO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art.74, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Seropédica.

RESOLVE:

Readaptar o (a) servidor (a) efetivo (a) **JOSELY CRISTIANE TELLES RODRIGUES** matrícula **0404**, ocupante do cargo efetivo **PROF. DOC I - PORTUGUES** para **SUPERVISOR EDUCACIONAL**, em caráter definitivo, de acordo com o Art. 25º do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos de Seropédica, c/c Art.1º da E.M. nº 20, tendo seus efeitos à partir de **14/09/2023**, conforme processo nº **12066/2023**.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUCAS DUTRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica



PORTARIA Nº 446/2023 DE 26 DE SETEMBRO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art.74, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Seropédica.

RESOLVE:

Readaptar o (a) servidor (a) efetivo (a) **VANIA CRISTINA MARTINS**, matrícula **2846**, ocupante do cargo efetivo **COZINHEIRO (a) ESCOLAR** para **INSPECTOR DE ALUNO**, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, de acordo com o Art. 25º do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos de Seropédica, c/c Art.1º da E.M. nº 20, tendo seus efeitos à partir de **15/09/2023**, conforme processo nº **12318/2023**.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUCAS DUTRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

ATO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL

AVISO DE LICITAÇÃO.

LICITAÇÃO Nº:040/CPL/2023
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL-SRP
PROCESSO Nº: 11914/2023
REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS
REALIZAÇÃO: 09/10/2023
HORA: 10:00 hs.

MENOR PREÇO GLOBAL

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE KIT LANCHE, COFFE BREAK, ALMOÇO, SERVIÇOS DE CAMARIM. PARA ATENDER A SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS.

RETIRADA DE EDITAL E INFORMAÇÕES: O Edital com as especificações da referida licitação, encontra-se a disposição dos interessados no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Seropédica, <http://transparencia.seropedica.rj.gov.br>, ou, ainda, por meio da Comissão Permanente de Licitação/CPL, situada a Rua Maria Lourenço nº 18 – Fazenda Caxias – Seropédica - RJ, no horário de 09:00 às 16:00 horas, diariamente, exceto aos sábados, domingos e feriados. O requerimento será feito mediante preenchimento de formulário próprio da CPL. No ato de requerimento do Edital, os interessados deverão entregar 02 (duas) resmas de papel A4. Seropédica /RJ

Seropédica – RJ 29 de setembro de 2023.

Secretaria Municipal de Suprimento
BRENDA RAFAELA OLIVEIRA DA SILVA
Pregoeira-substituta
Mat. 16.137

ATOS DO DIRETOR-PRESIDENTE (SEROPREVI)**ATOS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO****ATA DA 51ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

Aos vinte e seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três, às onze horas e sete minutos, estiveram presentes em Reunião Ordinária Virtual os conselheiros Andréa Sani Braga da Silva (Vice-Presidente), Irenilva Silva de Souza Cardoso, Edison Rosa Alves Junior, Tiago Peixoto da Silva e a suplente do Diretor-Presidente Roseli Rodrigues de Novaes da Silva para tratarem da seguinte pauta: 1) Balancetes do mês de agosto de 2023; 2) Acompanhamento dos Acordos de parcelamento nº 00691/2022 e nº 00763/2022; 3) Proc. 0000124.1.15-2023. Prestação de Contas do Cartão Corporativo referente ao mês de agosto/2023; 4) Proc. 0000337.1.12-2023. Relatório Mensal do Comitê de Ética Pública; 5) Proc. 0000142.1.12-2023 - Parecer do Comitê de Investimentos nº 7/2023; 6) Plano de Ação e Plano de Ação de Capacitação. Atualização; 7) Proc. 0000343.1.8-2023. Relatório de Auditoria de Benefícios; 8) Proc. 0000424.1.6-2023. Prestação de Contas de Ajuda de Custos. Rosilene Maria Ribeiro do Amaral; 9) Proc. 0000425.1.6-2023. Prestação de Contas de Ajuda de Custos. Rayne Filipe de Lara Cartagenes; 10) Mapeamentos de Arrecadação de Cobrança de Débitos de Contribuições em atraso e de Contribuições em Atraso dos servidores licenciados e cedidos; 11) Manual de Concessão de Benefícios e de Cobrança de Arrecadação de Contribuições em Atraso; 12) Comunicados; 13) Assuntos Gerais. A Vice-Presidente fez a abertura da reunião. Verificação de quórum. Quórum qualificado. A Vice-Presidente inicia a Reunião apresentando aos conselheiros os itens da pauta para deliberação. 1) A Vice-Presidente apresenta os balancetes do mês de agosto de 2023, aprovados pela Diretoria-Executiva e com parecer favorável do Conselho Fiscal. Os balancetes são colocados em discussão. Não havendo quem queira discutir, são colocados em votação. Os conselheiros aprovam por unanimidade os Balancetes de agosto de 2023. 2) A Vice-Presidente informa referente os Acordos de Parcelamento nº 00691/2022 e nº 00763/2022 estão em dia até o presente momento porém com a recusa do Ministério da Previdência Social a Prefeitura pode deixar de pagar até realizar a retificação dos acordos. A vice-Presidente informou que os novos cálculos foram feitos e enviados a Secretaria de Fazenda mas que atualmente constam na Procuradoria Geral do Município. A Conselheira Irenilva questionou se a recusa do acordo de parcelamento influenciaria na reforma da previdência aprovada no ano passado. A Conselheira Suplente Roseli respondeu que não influencia na reforma. 3) A Vice-Presidente apresenta o Proc. 0000124.1.15-2023. Prestação de Contas do Cartão Corporativo referente ao mês de agosto/2023, aprovado pela Diretoria-Executiva e com parecer favorável do Conselho Fiscal. O processo é colocado em discussão. Não havendo quem queira discutir é colocado em votação. Os Conselheiros aprovam por unanimidade o Proc. 0000124.1.15-2023. Prestação de Contas do Cartão Corporativo referente ao mês de agosto/2023. 4) A Vice-Presidente apresenta o Proc. 0000337.1.12-2023. Relatório Mensal do Comitê de Ética Pública, aprovado pela Diretoria-Executiva. O processo é colocado em discussão. Não havendo quem queira discutir é colocado em votação. Os Conselheiros aprovam por unanimidade o Proc. 0000337.1.12-2023. Relatório Mensal do Comitê de Ética Pública. 5) A Vice-Presidente apresenta Proc. 0000142.1.12-2023 - Parecer do Comitê de Investimentos nº 7/2023, aprovado pela Diretoria-Executiva e com Parecer Favorável do Conselho Fiscal. O processo é colocado em discussão. Não havendo quem queira discutir é colocado em votação. Os Conselheiros aprovam por unanimidade o Proc. 0000142.1.12-2023 - Parecer do Comitê de Investimentos nº 7/2023. 6) A vice-Presidente apresenta o Plano de Ação e Plano de Ação de Capacitação. Atualização. A atualização é colocada em discussão. Não havendo quem queira discutir é colocada em votação. Os Conselheiros aprovam por unanimidade o Plano de Ação e Plano de Ação de Capacitação. Atualização. 7) A Vice-Presidente apresenta Proc. 0000343.1.8-2023. Relatório de Auditoria de Benefícios. O processo é colocado em discussão. Não havendo quem queira discutir é colocado em votação. Os Conselheiros aprovam por unanimidade o Proc. 0000343.1.8-2023. Relatório de Auditoria de Benefícios. A Vice-Presidente apresenta em bloco os itens 8 e

9. Os processos são colocados em discussão. Não havendo quem queira discutir são colocados em votação. Os Conselheiros aprovam por unanimidade o proc. 0000424.1.6-2023. Prestação de Contas de Ajuda de Custos. Rosilene Maria Ribeiro do Amaral e o proc. 0000425.1.6-2023. Prestação de Contas de Ajuda de Custos. Rayne Filipe de Lara Cartagenes. 10) A Vice-Presidente apresenta os Mapeamentos de Arrecadação de Cobrança de Débitos de Contribuições em atraso e de Contribuições em Atraso dos servidores licenciados e cedidos. Os mapeamentos são colocados em discussão. Não havendo quem queira discutir são colocados em votação. Os Conselheiros aprovam por unanimidade os Mapeamentos de Arrecadação de Cobrança de Débitos de Contribuições em atraso e de Contribuições em Atraso dos servidores licenciados e cedidos. 11) A Vice-Presidente apresenta o Manual de Concessão de Benefícios e de Cobrança de Arrecadação de Contribuições em Atraso. O Manual é colocado em discussão. Não havendo quem queira discutir é colocado em votação. Os Conselheiros aprovam por unanimidade o Manual de Concessão de Benefícios e de Cobrança de Arrecadação de Contribuições em Atraso. 12) A Conselheira Irenilva aproveitou o ensejo para perguntar sobre a prova de vida realizada no mês de setembro no Instituto. A Conselheira Suplente Roseli respondeu que o Instituto disponibilizou além da prova de vida presencial, visita na residência para pessoas com alguma dificuldade de locomoção e por vídeo chamadas, porém até a presente data apenas 50% dos aposentados e pensionistas realizaram a prova de vida. Nada mais a tratar, a Vice-Presidente encerra a reunião às onze horas e trinta e quatro minutos, sendo a presente ata lavrada e assinada pelos presentes.

ANDRÉA SANI BRAGA DA SILVA

IRENILVA SILVA DE SOUZA CARDOSO

EDISON ROSA ALVES JUNIOR

TIAGO PEIXOTO DA SILVA

ROSELI RODRIGUES DE NOVAES DA SILVA

Larissa Ribeiro Moreira Oliveira

ATO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SEROPÉDICA - CMDCA

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Seropédica - CMDCA

**RESOLUÇÃO Nº 18/2023 - DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE DE SEROPÉDICA - CMDCA.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Seropédica - CMDCA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal nº149/2001 alterada pela Lei Municipal nº 162/2002 a Lei Municipal 337/2007 a Lei Federal nº 8069/1990 e seu Regimento Interno.

CONSIDERANDO o do Edital nº 01/2023 do CMDCA que dispõe sobre o Processo de Eleições do Conselho Tutelar de Seropédica 2023.

CONSIDERANDO a reunião de urgência realizada aos vinte e cinco dias do mês de setembro de dois mil e vinte e três (25/09/2023) com a plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

RESOLVER:

- **Objetivando a leveza que todo o processo vem sendo realizado após a preciação do CMDCA, deliberou a substituição da presidente da Comissão do Processo de Escolhas das Eleições do Conselho Tutelar 2023:**

► **Sileide Silva da Conceição;**

POR:

► **Katy Alessandra da Silva Capatto.**

- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Seropédica, 25 de setembro de 2023.

Sileide Silva da Conceição
Presidente do CMD